

## EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 233/2011**, oriundos da **2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins**, contendo **Promoção de Arquivamento dos Procedimentos Preliminares nº.s 06/2010 e 05/2011**, instaurados nos anos de 2010 e 2011, respectivamente, compostos das mesmas partes bem como o mesmo objeto. Apurar a suposta omissão por parte do município de Colinas do Tocantins em zelar pelas ruas Darcy Gomes Marinho e Operária, contribuindo para o assoreamento do córrego Sinhá, uma vez que o referido município não dispõe de meios para escoamento da água e do lixo daquela região degradando o mencionado córrego. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de agosto de 2011.

**Leila da Costa Vilela Magalhães**  
**Secretária do CSMP/TO**